



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que a importância do imóvel para funcionar o referido conselho se dá por se tratar de órgão que segundo a legislação deve funcionar em um espaço próprio e independente da Secretaria Municipal de Educação, visto que, o mesmo deverá dispor de salas com condições físicas e estruturadas, com mobiliário próprio para o bom atendimento do público alvo.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Avenida João Paulo II, nº568, Centro, Capanema-PA, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2021**

**Unidade Orçamentária:0901-Secretaria Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

**Dotação Orçamentária:** 12.361.0019.2.064-Administração e manutenção do Ensino Fundamental

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física  
33.90.90.15 – Locações de Imóveis

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 18 de março de 2021.

---

**Henie Maria Neves de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente